

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 114, de 05 de setembro de 2023.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal n.º 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja cobertura se dará com a redução da classificação orçamentária descrita no art. 2º.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

